



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 255/2026

Manifesta aplauso ao Policial Militar Antônio Livon Alves Junior, conhecido como Soldado PM Livon, por ter sido escolhido como “OCORRÊNCIA DESTAQUE DO MÊS DE MAIO DE 2026” na 2ª Cia PM de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que no dia 04 de maio de 2026, a equipe composta pela Cabo PM Renata e pelo Soldado PM Livon, após tomarem conhecimento via COPOM de uma ocorrência envolvendo uma gestante em trabalho de parto, a equipe deslocou-se prontamente ao local para prestar o devido atendimento.

CONSIDERANDO que ao chegarem, os policiais encontraram a gestante em trabalho de parto avançado, apresentando fortes contrações e sinais evidentes de que o nascimento da criança era iminente. Após criteriosa avaliação da situação, constataram que o bebê já estava coroadando, não havendo tempo hábil e seguro para encaminhamento imediato ao hospital, sendo necessário realizar o parto no próprio local.

CONSIDERANDO que a ocorrência apresentava ainda maior complexidade, pois tratava-se de um parto em posição pélvica franca, condição considerada de alto risco e que exige extrema cautela, preparo e monitoramento constante por parte dos envolvidos no atendimento.

CONSIDERANDO que a equipe demonstrou equilíbrio emocional, profissionalismo e profundo compromisso com a missão de servir e proteger, os policiais realizaram todos os procedimentos necessários, respeitando os protocolos de higiene e segurança, auxiliando a gestante no nascimento de uma criança do sexo feminino.

CONSIDERANDO que, com dedicação e cuidado, a equipe realizou os primeiros atendimentos à recém-nascida, promovendo a desobstrução das vias aéreas, estimulando sua respiração e o primeiro choro de vida, além do clampeamento do cordão umbilical e dos cuidados necessários para garantir o bem-estar da mãe e da criança, proporcionando um momento de alívio, emoção e conforto à família presente.

CONSIDERANDO que posteriormente, a unidade de resgate compareceu ao local e conduziu mãe e filha ao hospital, onde ambas receberam continuidade ao atendimento médico, permanecendo em segurança.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que atuação exemplar da Cabo PM Renata e do Soldado PM Livon repercutiu de forma extremamente positiva junto à população e à mídia local, evidenciando não apenas o preparo técnico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, mas também o lado humano e acolhedor da corporação.

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude os policiais militares Cabo PM Renata e do Soldado PM Livon, pertencentes à 2ª Companhia do 19º BPM/I, pelos excelentes serviços prestados à população de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 28 de maio de 2026.

Cabo Dorigon

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=412S3TJA1Y700NA6> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 412S-3TJA-1Y70-0NA6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4324/2026 28/05/2026 15:14 - CHAVE: 412S-3TJA-1Y70-0NA6